



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 052/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

**ATUALIZA E REGULAMENTA O
VALOR CONSTANTE DO ART. 3º, DA
LEI 236/2011, ALTERADA PELA LEI
710/2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e pelo Art. 156, I da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos valores dispostos no art. 3º da Lei Municipal nº 236, de 11 de fevereiro de 2011, que teve sua redação alterada pela Lei nº 710 de 19 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO que as referidas legislações autorizam ao Prefeito Municipal dispor, mediante decreto, da atualização das quantias;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado que o valor disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 236, de 11 de fevereiro de 2011, que teve sua redação alterada pela Lei nº 710, de 19 de novembro de 2021, será de R\$ 2.246,73 (Dois mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos).

Art. 2º. O valor disposto servirá, mediante existência de recursos, à compra dos equipamentos eletrônicos para professores efetivos ou contratados, orientadores e supervisores escolares, além dos ocupantes do quadro suplementar do magistério, previsto na Lei 221/2010, em efetivo exercício de suas funções nas escolas municipais, de acordo com o art. 2º, da Lei Municipal nº 236, de 11 de fevereiro de 2011, que teve sua redação alterada pela Lei nº 710, de 19 de novembro de 2021.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas (PB), em 19 de novembro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E281-D944-7F7F-81BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE CARLOS DE SOUSA REGO (CPF 601.XXX.XXX-15) em 19/11/2021 12:03:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://queimadas.1doc.com.br/verificacao/E281-D944-7F7F-81BB>